

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021

ESCLARECIMENTO Nº 9

Pedido de Esclarecimento:

“ No Edital de Credenciamento nº 03/2021, para habilitação, é informado que serão exigidos das instituições bancárias a Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

Uma vez que não foram encontradas informações sobre a referida certidão em consultas realizadas na internet, solicitamos informar se trata-se de pedido de CND INSS ou certidão previdenciária, certidão cuja emissão foi descontinuada pela Receita em Outubro de 2014 e passou a integrar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CPEN Federal.”

Resposta/Esclarecimento:

Trata da **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CPEN Federal.**

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO